



### ÍNDICE

Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher .....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	4
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica .....	5
Secretaria Municipal de Saúde .....	7



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
10/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 28957/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 56/2025 a favor da Empresa **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 25.449.425/0001-03, no valor de R\$: 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais), referente a inscrição de 07 servidores em curso: Formação de Controladores e Controles Internos Municipais na Prática, através da Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 28957/2025

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de fevereiro de 2025.

**UBIRATAN CARVALHO**

Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA/FISC/ N.º 004/2025**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO** – SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria Geral do gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 28957/2025, referente a a inscrição de 07 (sete) servidores em curso: Formação de Controladores e Controles Internos Municipais na Prática, através da se-

cretaria Geral do Gabinete do Prefeito, em favor do **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA** inscrito no CNPJ nº: 25.449.425/0001-03 no valor estimado de R\$: 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**UBIRATAN CARVALHO**

Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI**

**CNPJ Nº 20.843.559/0001-90**

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021, original assinado aos 19 de fevereiro de 2021, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 167/2021, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 7.699,20 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 641,60 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).



**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, assinado a 19 de fevereiro de 2021, advindo do processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do contrato original e solicitação da contratada, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 150000000**

**PROCESSO: 167/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DE HABITAÇÃO E DA MULHER**

**AVISO DE ERRATA**

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO Portaria nº 871/2023** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome que regula as ações do Programa de Fortalecimento **Emergencial** do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 1.043, em 24 de dezembro de 2024, que revoga a Portaria MDS nº 113, 10 de dezembro de 2015 e apresenta mudanças importantes para a transferência, execução e prestação de contas dos recursos fundo a fundo do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Paraíso do Tocantins, 28 de fevereiro de 2025.**

Maria Esmeralda Freire Souza

**Presidente do CMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA DA PORTARIA SEMED Nº 47/2025, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2025**

A Portaria Semed nº 47/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de nº 958, Ano V, Páginas 24 a 24, em 17 de fevereiro de 2025; passa a vigorar com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Designar a servidora Fabiana Guida Pereira de Abreu, Matrícula nº 1137922, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Designar a servidora Fabiana Guida Pereira Abreu, Matrícula nº 1137922, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.”

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 27º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

Ato nº 37/2025 – NM

**PORTARIA SEMED Nº 48/2025, DE 27 DE FEVEREIRO  
DE 2025**

*Designa servidora para responder pela função de Coordenadora de Currículo e Formação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.*

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Alcilene Caldeira da Silva Sousa, Matrícula nº 1137967, para responder pela função de



Coordenadora de Currículo e Formação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 6 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 27 dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 05/SEGPLINT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, conferidas pelo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do art. 105 da Lei Orgânica do Município, combinado com o ATO Nº 30/2025 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER **Abono de Permanência**, a servidora **Maria Aparecida de Oliveira Pereira**, matrícula nº 19161, ocupante do cargo de Professor(a) Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir do mês de fevereiro de 2025, conforme determinado pela Constituição Federal e Lei Municipal nº 1577/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica de Paraíso do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

**PORTARIA Nº 06/SEGPLINT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, conferidas pelo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do art. 105 da Lei Orgânica do Município, combinado com o ATO Nº 30/2025 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER **Abono de Permanência**, a servidora **Iraci Fernandes Bezerra**, matrícula nº 13781, ocupante do cargo de Professor(a) Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir do mês de fevereiro de 2025, conforme determinado pela Constituição Federal e Lei Municipal nº 1577/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica de Paraíso do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

**PORTARIA N.º 019/2025-SEGPLINT**

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Marinalva Jardim da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Marinalva Jardim da Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “*Solicito mudança de função dentro da área pedagógica (não exposição ambiente ruidoso e não manter em pé por muito tempo) por um período de 01*”



(um) ano a partir de 11/02/2025”, com o término dia 10/02/2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR 2024.05.24451P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 13/02/2025.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

---

#### PORTARIA N.º020/2025-SEGPLINT

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Ozay Pereira Alves”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença, a servidora Ozay Pereira Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 05 de fevereiro de 2025 e término em 05 de abril de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2023.05.22041P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/02/2025.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

---

#### PORTARIA N.º 021/2025-SEGPLINT

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Lisonete da Silva Barbosa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Lisonete da Silva Barbosa, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, *“Solicito manter o remanejamento de função por um período de 01 (um) ano a partir de 21/02/2025”*, com o término dia 20/02/2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR 2023.05.21528P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/02/2025.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

---

#### PORTARIA N.º 022/2025-SEGPLINT

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Simone Gonçalves”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Simone Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, *“Solicito desvio de função por 01 (um) ano, para um ambiente que não tenha contato direto com o público, a partir de 22/02/2025”*, com o término dia 24/02/2026, conforme processo administrativo do PREVIPAR 2024.05.23849P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/02/2025.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **Comissão Especial de Seleção**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** nº 001/2025, que visa selecionar **empresa especializada no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins /TO**, interessadas na **celebração de contratação de serviços gerencial e assistencial com prestação de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Paraíso do Tocantins, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo em Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tempo integral (24h/dia), dispondo o interessado de estrutura física e Recursos Humanos adequados na sede do Município de Paraíso do Tocantins, para atender junto a Rede municipal de Saúde.**

Início do credenciamento: 10/03/2025 as 08h00 através da internet, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

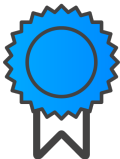
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Paraíso do Tocantins – TO, 28 de fevereiro de 2025.

**Arllérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Feb 28 22:30:40 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)